

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.180, de 06 de setembro de 1994.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei N. 2.645, de 06 de setembro de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) que concede auxílio financeiro à SOCIEDADE ESCOLAR SANTA CRUZ, mantenedora do Museu do Colégio Mauá - Arquivo Histórico, de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, da Lei n. 2.634, de 22 de julho de 1994, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08480311.103 - Contribuição à Sociedade Escolar Santa Cruz - Museu Colégio Mauá - Arquivo Histórico

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (493).....R\$ 11.000,00
.....R\$ 11.000,00

Soma.....R\$ 11.000,00

ART. 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08422391.061 - Transporte Escolar

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (353)...R\$ 11.000,00
.....R\$ 11.000,00

Soma.....R\$ 11.000,00

ART. 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.103 - Contribuição à Sociedade Escolar Santa Cruz-Museu
do Colégio Mauá-Arquivo Histórico
23 - Contribuição para restauração do prédio do Museu
do Colégio Mauá-Arquivo Histórico....R\$ 11.000,00

Soma.....R\$ 11.000,00

ART. 4.- Fica reajustado para menor o
montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994,
conforme segue:

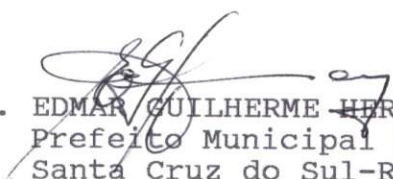
ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

PROJETO 1.061 - Transporte Escolar
185 - Veículo médio (1).....R\$ 11.000,00

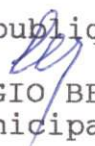
Soma.....R\$ 11.000,00

ART. 5.- Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração